

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2022

PROGRAMA NATURA OBSERVA

I. OBJETIVOS

Define-se como principal objetivo do Programa Natura Observa fomentar o voluntariado e a educação para o desenvolvimento sustentável através do serviço à comunidade, na defesa do património natural do concelho de Cascais, em plena área protegida do Parque Natural Sintra-Cascais.

É realizado em parceria com a Ambiente Cascais.

II. DESTINATÁRIOS

Jovens entre os 16 e os 30 anos (à data do início do programa), residentes ou estudantes no concelho de Cascais.

III. TAREFAS E FUNÇÕES

Os voluntários terão equipamento técnico adequado à execução das tarefas e estarão sempre acompanhados por um coordenador. Previamente ao início dos trabalhos será ministrada formação.

PROJETOS

- **GERMINA**

- **OBJETIVO**

O projeto Germina pretende apoiar os trabalhos no Banco Genético Vegetal Autóctone (BGVA), sendo este uma infraestrutura que fornece plantas para as ações de plantação e recuperação da paisagem natural, promovendo uma floresta sustentável e respeitando o fundo genético do PNSC.

- MÉTODO

Um turno único das 10h às 15h.

As tarefas a realizar compreendem:

- Monda de infestantes
- Sementeira, repicagem e transvase de plantas
- Recolha, limpeza e armazenamento de sementes

O Germina possui uma importante componente científica, implicando uma cuidada formação prévia. O voluntário adquirirá conhecimento específico acerca da identificação de espécies vegetais autóctones e a sua caracterização, ministrada pela equipa técnica da Cascais Ambiente.

• JAVALI

- OBJETIVO

O objetivo do Javali visa a gestão florestal, o apoio à regeneração da vegetação natural e a redução do risco de incêndio em áreas pertencentes ao concelho de Cascais e inseridas em área protegida do Parque Natural Sintra-Cascais.

- MÉTODO

Dois turnos com horários diferentes, das 9h às 14h e 10h às 15h.

As tarefas a realizar incluem:

- Erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras (e.g. *Acacia sp.*, *Hakea salicifolia*, *Pittosporum undulatum*)
- Desmatação seletiva e beneficiação da regeneração natural autóctone
- Desramação, podas de formação e manutenção em exemplares de espécies arbóreas autóctones isolados (e.g. *Quercus suber*)
- Limpeza de resíduos

- **RAPOSA**

- **OBJETIVO**

O projeto Raposa consiste na instalação de sinalética e monitorização das quatro pequenas rotas (PR1, PR2, PR3, PR4) e grande rota (GR11) do PNSC inseridos num sistema de georreferenciação.

- **MÉTODO**

Dois turnos entre as 9h e as 14h e as 10h às 15h. As tarefas a realizar incluem:

- Pintura/repintura de sinalética
- Instalação de sinalética (e.g. setas direcionais, balizas, painéis informativos)
- Erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras (e.g. *Carpobrotus edulis*, *Opuntia dillenii*)
- Controlo da erosão do solo em zonas de maior declive sem vegetação com a aplicação de cobertura difusa com ramos secos (técnica de Engenharia Natural)
- Estabilização dos caminhos com técnicas de Engenharia Natural
- Construção de degraus e delimitação dos caminhos;
- Limpeza de resíduos

GAVIÃO

- **OBJETIVO**

O projeto Gavião visa apoiar a visita aos espaços geridos pelas Cascais Ambiente, nomeadamente, Quinta do Pisão e Duna da Cresmina.

- **MÉTODO**

Um turno único das 9h às 14h. As tarefas a realizar incluem:

- Apoio à visita;
- Serviço de informação;
- Realização de questionários de satisfação;
- Sensibilização ambiental.

- **PILRITO**

- **OBJETIVO**

O projeto Pilrito visa a implementação de medidas específicas de proteção e recuperação do sistema dunar Cresmina-Guincho

- **MÉTODO**

Dividido em dois turnos: 9h às 14h e das 10h às 15h. As tarefas a realizar incluem:

- Remoção de espécies invasoras;
- Manutenção de infraestruturas;
- Recolha de resíduos.

IV. CALENDARIZAÇÃO

O programa NATURA OBSERVA funciona em regime quinzenal:

1ª Quinzena: 27 de junho a 10 de julho

2ª Quinzena: 11 a 24 de julho

3ª Quinzena: 25 de julho a 7 de agosto

4ª Quinzena: 8 a 21 de agosto

5ª Quinzena: 22 de agosto a 4 de setembro

Em caso de desistência o jovem deve comunicar esse facto à coordenação através do e-mail naturaobserva@cm-cascais.pt.

Cada turno possui 5h00 de trabalho voluntário. De forma a uniformizar as paragens de descanso de todos os Voluntários, deve ser respeitado o período máximo de 30 minutos de pausa por dia geridos pelo Coordenador de Campo de acordo com as necessidades de cada equipa.

V. PERÍODO DE DESCANSO

Os cinco projetos (Germina, Javali, Texugo, Pilrito e Raposa) funcionam de segunda-feira a sábado. Há atribuição de folga não remunerada ao domingo.

O projeto Gavião funciona de terça-feira a domingo. Há atribuição de folga não remunerada à segunda-feira.

VI. FORMAÇÃO

O jovem será contactado para uma formação obrigatória que irá decorrer:

1ª quinzena: 23 e 24 de junho

2ª quinzena: 7 e 8 de julho

3ª quinzena: 22 de julho

4ª quinzena: 5 de agosto

5ª quinzena: 19 de agosto

Os horários das sessões serão comunicados e enviados por e-mail apenas aos jovens selecionados.

VII. BOLSA

Os voluntários têm direito ao pagamento de uma bolsa no valor de 15€ por cada dia de atividade.

VIII. TRANSPORTES

É disponibilizado um autocarro para efetuar o transporte entre a Cascais e a Base operacional na Quinta de Vale de Cavalos, partindo da Casa das Histórias da Paula Rego meia hora antes do início de cada turno e partindo da Base depois de cada turno terminar. Cada voluntário terá de respeitar o horário do autocarro consoante o projeto em que está inserido, não sendo permitida a utilização do transporte fora desse horário.

IX. CONDUTAS DE RESPEITO PELA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

Qualquer das situações abaixo descritas deve ser respeitada:

- No decorrer do trabalho voluntário, a conservação da natureza deverá ser tida sempre como prioridade;
- Não retirar nenhum objeto do seu meio natural, nem molestar ou apanhar qualquer tipo de vegetação ou animal;
- Não espoliar os achados arqueológicos e demais lugares naturais com riqueza histórica;
- Nunca deixar nem atirar para o chão, plásticos, papéis ou vidros. Ao sol, o efeito lupa do vidro pode provocar um incêndio;
- Recolher o lixo encontrado nos locais de trabalho voluntário;
- É expressamente proibido fumar nas áreas florestais.

NOTA: A leitura destas normas não invalida a leitura das **Normas de Participação Gerais dos Programas de Voluntariado de Verão 2022.**